PORTARIA Nº 141/00

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, estribado nos precisos termos da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal e do Artigo 2º da Resolução nº 08/2000, desta Câmara Municipal, .

RESOLVE

Art. 1º *- Ficam nomeados para compor a* ***COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG*** *os seguintes Vereadores e funcionários:*

TITULARES	***SUPLENTE***
Vereador *Cláudio Lísias de Oliveira*	***Vereador*** *Francisco Coelho de Oliveira*
Funcionária *Ana Lúcia de Aquino*	
Funcionária *Elisângela Soares*	

Art. 2º - *Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2000.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 03 de Julho de 2000.

Rômulo do Carmo Rodrigues
Presidente